

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que os seguintes municípios possuem contrato de rateio administrativo ativos em 20225 com o COMSUL, conforme solicitado na Resolução TC 299/2025, Anexo IX, item 24.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2025		
MUNICIPIOS	CNPJ	VALOR MENSAL
AMARAJI	11.294.360/0001-60	6.000,00
AGUA PRETA	10.183.929/0001-57	7.000,00
BARRA DE GUABIRABA	10.120.962/0001-38	5.000,00
BARREIROS	10.110.989/0001-40	7.200,00
CHÃ GRANDE	11.049.806/0001-90	6.000,00
CORTÊS	10.273.548/0001-69	5.000,00
ESCADA	11.294.303/0001-80	8.500,00
JAQUEIRA	01.613.989/0001-71	5.000,00
JOAQUIM NABUCO	10.192.441/0001-96	5.000,00
MARAIAL	10.193.332/0001-93	5.000,00
PALMARES	10.212.447/0001-88	11.000,00
POMBOS	11.049.848/0001-21	7.000,00
PRIMAVERA	11.294.378/0001-61	5.000,00
RIBEIRÃO	11.343.910/0001-93	9.000,00
XEXEU	12.888.517/0001-48	5.000,00
GAMELEIRA	11.343.902/0001-47	6.000,00
TAMANDARE	01.596.018/0001-60	6.000,00

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente do COMSUL